



ERRATA - ANEXO I - SOLICITAÇÃO DO SUBSÍDIO (LEI ALDIR BLANC)

1. No **parágrafo primeiro** do Anexo I:

Onde lê-se:

Parágrafo Primeiro.

Subsídio mensal para a manutenção de 03 espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, existentes no Município, com o valor único de R\$ 5.039,00. Total de investimento na meta subsídio R\$ 15.117,02 (quinze mil cento e dezessete reais e dois centavos). Os valores que não forem requeridos nesta meta serão transferidos para o edital geral de premiação onde será redistribuído em conformidade com as deliberações do comitê gestor.

Passa-se a ler:

Parágrafo Primeiro.

Subsídio mensal para a manutenção de 03 espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, existentes no Município, com parcela única de R\$ 5.039,00. Total de investimento na meta subsídio R\$ 15.117,02 (quinze mil cento e dezessete reais e dois centavos). No caso de inscrições em números insuficientes, será possível realizar o pagamento de uma parcela adicional para o espaço cultural que pleitear o subsídio, não devendo o montante ultrapassar o limite previsto no art. 7º da Lei nº 14.017/2020. Ainda assim havendo saldo, os valores remanescentes poderão ser transferidos para o os demais editais **Bezerros Mais Criativa**, a critério do comitê gestor.

Thais Cristine de Souza

Secretária de Turismo e Cultura